



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA MARCELINO ROCHA BRANDÃO, Nº 20

LEI Nº 015/97, DE 07 DE MARÇO DE 1.997.



DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE
LIVRE CONTRATAÇÃO E EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

A Câmara municipal de Ninheira aprova e Eu sanciono
a seguinte Lei.

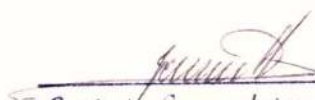
Art. 1º - Fica criado o cargo de acessor Jurídico .

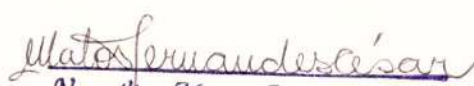
Art. 2º - O cargo em comissão acima, será de livre
contratação e exoneração.

Art. 3º - Para ocupar o cargo de acessor Jurídico é
conferida, as seguintes atribuições: Representar e Acessorar o Mu
nicípio e defendê-lo judicial e extrajudicialmente em qualquer
Juízo, instância ou Tribunal, no âmbito do Poder Judiciário, bem
como perante Ministérios ou órgãos do Governo, a nível Federal
Estadual ou Municipal e junto ao Legislativo em qualquer nível.

Art. 5º - Revogadas as disposições contrárias, esta
Lei tem seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 1.997.

Prefeitura Municipal de Ninheira-MG., 07 de março
de 1.997.


Jupênio Companheiro de Matos
Prefeito Municipal de Ninheira - MG


Norma Matos Fernandes César
SECRETÁRIA

SANCIONADO EM

08 / 03 / 97

Jupênio Companheiro de Matos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA MARCELINO ROCHA BRANDÃO, Nº 20

ANEXO 01 DA LEI Nº 015/97



"QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO DE LIVRE CONTRATAÇÃO
E EXONERAÇÃO E DÂ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS."

Cargo

Vr; mensal

Acessor Jurídico

R\$2.000,00

Prefeitura Municipal de Ninheira-MG., 07 de março'

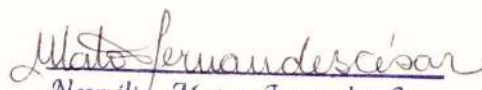
de 1.997.

SANCIONADO EM

08 / 03 / 97

José Carlos Companheiro de Matos
Prefeito Municipal


José Carlos Companheiro de Matos
Prefeito Municipal de Ninheira - MG


Normélia Matos Fernandes César
SECRETÁRIA